



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 RUA HORACY SANTOS, 222, CENTRO, RIO BRANCO DO SUL/PR, CEP83540-001
www.riobrancodosul.pr.gov.br

Comissão Especial de Credenciamento
Credenciamento n.º 004/2025
Inexigibilidade n.º 029/2025

Relatório de Julgamento

Protocolo n.º 07/2025
Requerente: LEANDRO SILVA COSTA ROSA

Aos **25 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025)**, no Prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sito Rua Paraná, nº 21 – Centro, se reuniu-se a Comissão para Contratação de pessoas jurídicas para distribuição do leite no interior do município, no âmbito do programa estadual “Leite das Crianças”, instituída pelo Decreto Municipal n.º 7.879/2025, para a análise e julgamento dos documentos apresentados por intermédio do protocolado sob o nº 8941/2025, na qual a empresa **LEANDRO SILVA COSTA ROSA**, inscrita no nº **CNPJ nº 25.355.958/0001-26**, vem requerer seu credenciamento para a prestação de serviços de distribuição de leite na **LINHA SANTA CRUZ / TACANIÇA**, conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital. Após análise, verificou-se que os documentos apresentados atendem a todas as exigências contidas no Edital de Credenciamento sob o n.º 004/2025.

Nestes termos a Comissão Especial de Credenciamento, através de seu Presidente, **DECIDE** pelo **DEFERIMENTO** do pleito de credenciamento, remetendo à Sra. Prefeita Municipal.



INARA CORREA DE ALMEIDA
 MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
 25/06/2025 16:27:58 -03:00

Inara Correa de Almeida
 Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



GLAILSON ORLANDO SANTOS
 MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
 26/06/2025 09:52:14 -03:00

Glailson Orlando Santos
 Membro



KATIA JACKELINE SANTOS BUENO
 MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
 26/06/2025 08:17:45 -03:00

Katia Jackeline Santos Bueno
 Membro



KARIME FAYAD
 Prefeita
 MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
 02/07/2025 12:12:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Julgamento pela Exma.Sra.Prefeita Municipal

Homologo o resultado constante do presente relatório

Parecer Jurídico

De acordo, conforme os próprios fundamentos.



WILSON TRINDADE JUNIOR
 MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
 30/06/2025 10:23:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Wilson Trindade Júnior
 Procuradoria Geral do Município

Karime Fayad
 Prefeita Municipal

